



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Expediente nº 17/1950-0000570-9

Tendo em vista o que consta no expediente em epígrafe, em especial a solicitação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, bem como a manifestação favorável do Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal – GAE, conforme Informação nº 103/2018-SE/GAE acolhida pelo Coordenador do GAE e Secretário de Estado da Fazenda, **autorizo** a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, a proceder a contratação de 21 (vinte e um) professores aprovados em concursos públicos vigentes, para provimento de novos empregos, quais sejam: 3 (três) empregos Área Agronomia – Fruticultura (Edital 14/2013), 2 (dois) empregos Agroecologia (Edital 04/2014), 3 (três) empregos Engenharia Agrícola (Edital 14/2014), 2 (dois) empregos Ciências Químicas (Edital 18/2014), 1 (um) emprego Ciências Ambientais (Edital 02/2014), 2 (dois) empregos Ciências Biológicas (Edital 06/2014), 2 (dois) empregos Ciências Químicas (Edital 03/2014), 1 (um) emprego Administração (Edital 15/2014), 3 (três) empregos Desenvolvimento Rural (Edital 05/2014) e 2 (dois) empregos de Pedagogia (Edital 10/2014), respeitada rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

Encaminhe-se o Expediente à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, para as providências cabíveis.

Em, 27 de junho de 2018.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

EDCM/GCC (570-9)